

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2012 às 14:40
Matr.: 47263

MPV 557

00094



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07/02/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011
--------------------	-----------------------------------

TIPO				
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [] MODIFICATIVA	5 [x] ADITIVA

AUTORA DEPUTADA JÔ MORAES	PARTIDO PCdoB	UF MG	PÁGINA 01/01
------------------------------	------------------	----------	-----------------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 14 o inciso III, com a seguinte redação:

III – fazer ou permitir a terceiro o uso das informações do cadastro para objetivos que não sejam pertinentes ao programa e à sua função.

Sala das Sessões, fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A proteção das informações que serão inseridas no Sistema Nacional de Cadastro é indispensável para a credibilidade da política. Não basta a sinalização da responsabilidade da União. Faz-se necessário também indicar a responsabilidade do servidor público ou empregado de entidade cadastrada ou conveniada que atuará na inserção dos dados das cidadãs gestantes.

07/02/2012
DATA

ASSINATURA

Jô Moraes

